



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, em favor da Sra. **ARIANE CARVALHO DO NASCIMENTO**, brasileira, Psicóloga devidamente inscrita no Conselho Regional de Psicologia sob nº CRP 23/1123, inscrita no CPF/MF nº *****.***.961-60**, portadora do RG nº. **818.788 2ª** Via SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Henrique Alves Garcia, s/nº, Buriti Novo, na cidade de Buriti do Tocantins/TO, visando a prestação de serviços de Psicóloga para atender as demandas da Equipe Multiprofissional, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, através de recursos de custeio do FMS. Augustinópolis/TO, aos 03 de março de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5424e9-03032026163935**